

CLELIA
MARIE
YAMAMO
TO:3261

Assinado de forma digital por
CLELIA MARIE
YAMAMOTO:3261
DN: CN=CLELIA MARIE
YAMAMOTO:3261,
OU=SERVIDOR, OU=Tribunal
Regional Federal da 3ª Região -
TRF3, OU=2758543000155,
OU=Cert-SIS Institucional - A3,
OU=Autentidade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, CN=CP-Brasil,
C=B
Data: 2020.06.10 15:25:59 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 103/2020 – São Paulo, quinta-feira, 11 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1951, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria PRES n.º 1920/2020 e conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, compensação nos dias 17 e 18 de agosto de 2020 e no dia 16 de setembro de 2020, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/06/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

...

PORTARIA PRES Nº 1952, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o gozo do saldo de 02 (dois) dias de férias (2º período 2011/2012) para 19 a 20/08/2020; alterar o saldo de 04 (quatro) dias de férias (2º período 2017/2018) marcado para o período de 17 a 20 de julho de 2020, para 21 a 24 de agosto de 2020; alterar o período de férias de 21 de julho a 09 de agosto de 2020 (2º período 2018/2019), para 25 de agosto a 13 de setembro de 2020, e alterar o saldo de 02 (dois) dias de férias (1º período 2018/2019) marcado para 10 a 11 de agosto de 2020, para 14 a 15 de setembro de 2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/06/2020, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, Supervisor da Seção de Compras, em 10/06/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5829886/2020

a) Proc. nº 0006061-07.2020.4.03.8001-UMAD; b) Objeto: aquisição de álcool gel 70% para prevenção da COVID-19 na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; c) Contratada: **TCA Oito Comércio e Distribuição EIRELI**; d) CNPJ: 24.155.164/0001-56; e) Valor total: R\$ 16.000,00; f) Fundamento Legal: **Art. 4º da Lei nº 13.979/2020**; g) Autorização: Marcia Tominura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva**, Supervisor da Seção de Compras, em 10/06/2020, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA NUCI Nº 2, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidores para compor equipe de auditoria.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 308, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria;

CONSIDERANDO a Resolução nº 309, de 11/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 11/12/2009, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 30 da Resolução CNJ nº 309/2020 e do art. 8º da Resolução CNJ nº 308/2020, os seguintes servidores como membros da Equipe de Auditoria, com a finalidade de avaliar a gestão por processos de trabalho e gerenciamento de riscos, compreendendo a identificação de aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do Núcleo de Auditoria Interna para o exercício de 2020 (doc. SEI 5296370), aprovado pelo r. Despacho NUCI 5306557:

I - AkiAndo Kojima – RF 7551 (Auditora Responsável);

II - Clayton Matos da Silva - RF 8634;

III - Elivan de Melo Lima - RF 8568.

Art. 2º A supervisão da Equipe de Auditoria, nos termos do art. 27 da Resolução CNJ nº 309/2020, ficará a cargo da titular do Núcleo de Auditoria Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/06/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 5828983/2020

Na numeração de capítulo da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo, disponibilizada no Diário Eletrônico matérias administrativas de 15/10/2019,

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO IV

Da Gestão Estratégica,

LEIA-SE:

CAPÍTULO III

Da Gestão Estratégica".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 5823782/2020

PROCESSO SEI:0007657-65.2016.4.03.8001

INTERESSADO:CATIA DOS SANTOS MACHADO, RF 6288

Ante o acima exposto, deixo de acolher o pedido formulado na Petição

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

À SUSU/NUSA para providências.

Dê-se ciência a patrona da servidora.

) está preclusa a oportunidade de esclarecimentos acerca da perícia médica.5662955, eis que apreciado o pedido de reconsideração (5738086

DESPACHO N° 5613447/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0006053-30.2020.4.03.8001

Documento nº 5613447

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição, referente ao servidor CLAUDIO DA SILVA, RF 3648, com o fim de corrigir a data fim do período laborado em Empresas Privadas e o total de dias averbados relativamente ao período laborado na Rede Ferroviária Federal SA.

Desta forma, nos exatos termos da Informação SUTM nº 5613430, DEFIRO a retificação dos períodos laborados em Empresas Privadas e na Rede Ferroviária Federal SA.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/06/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 5801950/2020 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0015314-53.2019.4.03.8001

Documento nº 5801950